



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES

VESTIBULAR 2020 - VAGAS REMANESCENTES DO CAMPUS DO SERTÃO - APROVADOS

GRUPOS

AC - (Ampla concorrência) - Todos os candidatos, qualquer que seja a sua procedência escolar.

E1 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

E2 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G1 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Candidatos com deficiência que não optaram por concorrer as vagas reservadas ao sistema de cotas da Lei nº 12.711/2012

N_ENEM	NOME	IDENTIDADE	UF	COD	CURSO	GRUPO	MÉDIA	COLOC
191023092270	ANA PAULA SILVA SANTOS	000000071137793	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	E2	592,08	1º
191018013638	GABRIELLY ALVES TERRIAGA	000000037628135	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	F2	526,21	1º
191011564751	ISMAEL JEFERSON MARQUES DE ANDRADE	000000023298618	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	AC	585,89	2º
191001333654	JOCIMARIA BARBOSA DIAS	000000036580597	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	H2	561,47	1º
191009931731	MARIA BEATRIZ RODRIGUES MENDES	000000010512667	PE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	AC	601,29	1º